

LEI Nº 553/99

" DENOMINA POSTO DE SAÚDE MUNICI-
PAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

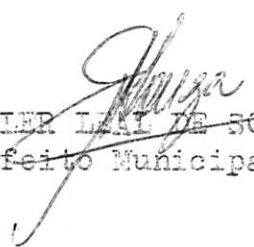
O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Ma-
tado da Paraíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde Municipal
" MARIA AUGUSTA LAUREANO DA SILVA", o Posto de Saúde de Lagoa
do Mato, nesta cidade.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Re-
mígio, em 30 de Abril de 1999.


EUDACIR LEAL DE SOUZA
-Prefeito Municipal -